



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

27 3767-7000

**EDITAL Nº 10/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES *CAMPUS* SÃO MATEUS**

A Direção-geral do *campus* São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, conforme condições a seguir:

1. Informações sobre a Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Ifes - PAE, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº. 19/2011, de 09 de maio de 2011 e Portaria nº. 1.602, anexos I e II, de 30 de dezembro de 2011 (disponível em: <https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/9470-assistencia-estudantil>), tem como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão dos estudos do aluno regularmente matriculado no Ifes. Dessa forma, o *campus* São Mateus abre inscrições para processo seletivo simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, para estudantes regularmente matriculados neste *campus*.

2. Do Programa Auxílio Monitoria

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

3. Da Inscrição

A inscrição do estudante no Programa Auxílio Monitoria ocorrerá no período conforme Cronograma - item 13, mediante contato com o(a) Docente Responsável, via e-mail (conforme Quadro de Vagas - item 5 deste edital).

3.1 Procedimentos para Inscrição:

3.1.1 Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no *campus* São Mateus, que atenda às especificações do edital;

3.1.2 O(A) estudante deverá enviar para o endereço eletrônico (conforme quadro do item 5) do(a) docente responsável pela disciplina as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL, HISTÓRICO PARCIAL, E-MAIL e TEL. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo(a) professor(a) responsável, o histórico parcial do(a) estudante deverá ser apresentado durante a entrevista.

Parágrafo único – O(A) estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada professor(a) responsável pela disciplina de seu interesse.

4. Critérios de Seleção e Classificação

4.1 A avaliação dos perfis dos candidatos será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina no período conforme Cronograma - item 13;

4.2 O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno estipulado pela vaga no quadro do item 5 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;

4.3 A seleção e classificação dos candidatos serão feitas conforme descrição de cada vaga, conforme quadro do item 5;

4.4 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

Parágrafo único - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o(a) docente responsável pela disciplina, o(a) professor(a) coordenador(a) do curso e um(a) professor(a) designado(a) pela coordenação.

5. Das Vagas

5.1 Serão oferecidas 5 vagas para o programa Auxílio Monitoria, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

Disciplina(s)	Turno	Docente Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Cálculo I e Álgebra Linear	Matutino/ Vespertino	Werley Gomes Facco werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação nas disciplinas.	Nota na disciplina e entrevista.
Desenho Mecânico	Matutino	Ney Francisco de Freitas Camelo neyfc@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina com nota acima de 75 pontos.	Nota na disciplina e entrevista.
Eletricidade I e Lab. de Informática	Matutino	Rayana Kristina Schneider Barcelos rayana.barcelos@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e entrevista.
Matemática I e Física I	Matutino	Thiago Boldrini thiago.boldrini@ifes.edu.br	Aprovação nas disciplinas.	Nota nas disciplinas e entrevista.
Laboratórios da Mecânica	Vespertino	Diego Lilargem Rocha diego.rocha@ifes.edu.br	Aprovação em "Processos de Usinagem" e	Nota nas disciplinas e entrevista.

			“Tecnologia dos Materiais” ou equivalente.	
--	--	--	--	--

5.2 Serão oferecidas 4 vagas para monitoria voluntária, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

Disciplina	Turno	Docente Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Euações Diferenciais	Matutino/ Vespertino	Werley Gomes Facco werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Entrevista.
Língua Portuguesa e Literaturas II	Matutino	Daniela Barbosa de Moura daniela.moura@ifes.edu.br	Aprovação nas disciplinas Língua Portuguesa e Literaturas I e/ ou II e/ ou III."	Nota na disciplina e entrevista.
Língua Inglesa II	Matutino	Daniela Barbosa de Moura daniela.moura@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina de Língua Inglesa I	Nota na disciplina e entrevista.
Termodinâmica I	Matutino	Carlos Eduardo Silva Abreu carlos.abreu@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Análise de histórico.

6. Do Resultado

O resultado será divulgado no dia conforme Cronograma - item 13, no site do *campus* São Mateus (<http://www.sm.ifes.edu.br/>).

7. Do Valor do Auxílio

7.1 O estudante selecionado receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Em caso de faltas injustificadas, os dias não trabalhados serão descontados deste valor.

7.2 Os estudantes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares.

8. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria

O(A) estudante monitor(a) deverá cumprir carga horária semanal de no mínimo 10 (dez) horas.

9. Da Duração

O presente edital terá duração que compreenderá o semestre letivo de 2025/1, podendo ser renovado para o 2º semestre caso seja de interesse do(a) docente responsável e se houver demanda da monitoria.

10. Da Certificação

10.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá certificado referente à carga horária e período de realização da monitoria.

11. Dos Compromissos do Estudante Selecionado

11.1 Ler e assinar o Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO I) e entregar ao(à) Coordenador(a) do Curso. Em caso de discente menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelo responsável legal;

11.2 Ter conta bancária em nome do próprio aluno. Não será aceita conta-salário;

11.3 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

11.4 Comparecer à reunião com a Coordenadoria do curso ou com professor(a) supervisor(a) para orientações sobre as atividades da monitoria, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;

11.5 Encaminhar, em caso de desistência, ao(à) Coordenador(a) do curso a solicitação de interrupção/desligamento do Programa (ANEXO II), por escrito, com justificativa;

11.6 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

11.7 Apresentar justificativa, por escrito, à coordenação do curso sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

11.8 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;

11.9 Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;

11.10 Entregar, mensalmente, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o(a) discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação de Curso.

12. Do desligamento

12.1 O desligamento do(a) estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente, na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria;
- Por solicitação do(a) docente responsável pela disciplina;
- Por solicitação do(a) discente monitor(a);

- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do(a) discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do(a) docente responsável acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.

12.2 Os estudantes que forem desligados do Programa de Monitoria somente poderão retornar ao programa no próximo Edital, mediante nova inscrição no processo de seleção.

13. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	26/02/2023	Site do Ifes <i>campus</i> São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/)
Período de Inscrição	26/02/2023 a 07/03/2023	Endereço eletrônico do professor responsável pela disciplina, conforme quadro do Item 5 deste edital.
Período de Seleção	26/02/2023 a 11/03/2023	A depender do(a) docente responsável pela disciplina.
Resultado Final	12/03/2023	Site do Ifes <i>campus</i> São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/)
Reunião Inicial do Programa de Monitoria	14/03/2023	Conferência via Google Meet, em link a ser divulgado aos aprovados.

14 Disposições Finais

14.1 O candidato deve acompanhar os resultados deste processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

14.2 Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Curso, em qualquer etapa do processo;

14.3 O monitor não substituirá o docente em correções de atividades avaliativas e ministrando aulas em hipótese alguma;

14.4 A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;

14.5 O Ifes *campus* São Mateus não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a);

14.6 As vagas informadas são de responsabilidade das Coordenadorias de Curso;

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos e Diretoria de Ensino do *campus* São Mateus.

São Mateus, 26 de fevereiro de 2025.

Eros Silva Spalla

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria nº 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000

ANEXO I - EDITAL 10/2025

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, _____, estudante do Curso _____, telefone _____, e-mail _____, declaro estar ciente das disposições do **Programa de Monitoria** e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no referido programa.

1. São Compromissos do Monitor, para fins de participação no Programa:

- I. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- II. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
- III. Cumprir carga horária de atividade de 6 horas semanais;
- IV. Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;
- V. Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
- VI. Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
- VII. Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;
- VIII. Encaminhar, em caso de desistência, à Coordenação do Curso a solicitação de desligamento, por escrito e com justificativa;
- IX. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- X. Apresentar justificativa, por escrito, à Coordenação do Curso, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação do Curso e/ou Conselho de Ética.

São Mateus, ____ de _____ de ____.

Assinatura do/a estudante monitor/a e responsável (se necessário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000

ANEXO II - EDITAL 10/2025

Solicitação de Desligamento do Programa de Monitoria

À Coordenação do Curso:

Eu, _____, estudante do curso _____,
turma _____, telefone _____, e-mail _____,
monitor da disciplina _____, supervisionada
pelo/a professor/a _____, ciente das disposições do Programa
Monitoria e ainda, das cláusulas enumeradas no Termo de Compromisso do Monitor, as quais
me comprometi a cumprir integralmente para que pudesse fazer jus à participação no referido
programa, solicito desligamento do mesmo, a partir de ____/____/____, conforme item
11.7 do Edital do Programa de Monitoria.

Justificativa: _____

São Mateus, ____ de _____ de ____.

Assinatura do/a estudante monitor/a

Assinatura do/a responsável legal pelo/a monitor/a (se necessário)

Assinatura do/a Professor/a Supervisor/a